



PORTARIA Nº 0732, DE 26 DE JULHO DE 2024

Retorna militar da reserva remunerada para a inatividade.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA

PÚBLICA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, incisos II e IV, do Decreto estadual nº 9.382, de 8 de janeiro de 2019; considerando a Lei estadual nº 8.033, de 2 de dezembro de 1975, em especial o seu art. 92; a Lei estadual nº 20.763, de 30 de janeiro de 2020, e o que consta no Processo SEI nº 202400002095965; e Considerando o teor do Ofício nº 88.800/2024/PM, da Polícia Militar do Estado de Goiás, resolve:

Art. 1º Retornar para a inatividade, a partir de 24 de julho de 2024, a Subtenente PM *860* LUZINETE DOS SANTOS, inscrita no CPF nº ***.883.861.**, da reserva remunerada, convocada transitoriamente para o serviço ativo da Polícia Militar por meio da Portaria nº 0040/2019/SSP (SEI nº 62779588).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Determinar o encaminhamento desta Portaria ao Comando-Geral da Polícia Militar para conhecimento e demais providências que o caso requer.

RENATO BRUM DOS SANTOS

Protocolo 476236

AVISO DE LICITAÇÃO

A Secretaria da Segurança Pública torna público a realização de procedimento licitatório, em sessão pública virtual, na modalidade Pregão Eletrônico 030/2024, Exclusiva ME/EPP, cujo objeto é: Fornecimento de bens e materiais. As propostas e documentos serão recebidos virtualmente no site www.sislog.go.gov.br até o dia 22/08/2024 às 09h (Horário de Brasília), quando iniciará a fase de lances, conforme especificações e normas contidas no Edital e seus Anexos, disponíveis no endereço eletrônico acima ou no site www.seguranca.go.gov.br.

Frederico Gomes de Araújo - Agente de Contratação

Protocolo 476229

Secretaria da Saúde - SES

PORTARIA Nº 2.158/2024 - SES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos do art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado de Goiás e considerando a Resolução nº 17/2024 da Comissão Estadual de Incorporação de Tecnologias em Saúde de Goiás (CEITS-GO),

RESOLVE:

Art. 1º Homologar as recomendações da Comissão Estadual de Incorporação de Tecnologias em Saúde (CEITS), pela exclusão dos seguintes medicamentos da Relação Estadual Complementar de Medicamentos de Goiás (RECOME) para as seguintes indicações clínicas:

- I - Ácido Zoledrônico, para tratamento de Osteoporose;
- II - Brometo de Tiotrópio em monoterapia, para tratamento de Doença Pulmonar Obstrutiva Crônica grave ou muito grave; e
- III - Brometo de Glicopirrônio em monoterapia, para tratamento de Doença Pulmonar Obstrutiva Crônica grave ou muito grave.
- IV - Ciclosporina, para tratamento de Dermatite Atópica;
- V - Ustequinumabe, para tratamento de Psoríase.

Art. 2º Homologar as recomendações da Comissão Estadual de Incorporação de Tecnologias em Saúde (CEITS), pela alteração dos seguintes Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas (PCDT), que passam a vigorar em novas versões:

- I - PCDT complementares para tratamento de Osteoporose no Estado de Goiás - versão maio/2024;
- II - PCDT complementares para tratamento de Dermatite

Atópica no Estado de Goiás - versão maio de 2024;

III - PCDT complementares para tratamento da Doença Pulmonar Obstrutiva Crônica grave ou muito grave no Estado de Goiás - versão maio/2024.

Art. 3º Revogar a Portaria 198/2018 - SES-GO, bem como, o PCDT complementares para tratamento da Psoríase moderada a grave no Estado de Goiás, pela exclusão do Ustequinumabe.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, aos 26 dias do mês de julho de 2024.

RASIVEL DOS REIS SANTOS JÚNIOR

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 476312

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO nº 61/2024/SES-GO. **Processo nº:** 202100010019609. **DOADOR:** Estado de Goiás/Secretaria de Estado da Saúde. **DONATÁRIA:** Hospital Vila São José Bento Cotelengo. **Objeto:** Veículos Referentes Ao Processo Nº 201700010016506 - TPU Nº 01/2018/SES-GO:

01 Veículo Caminhonete/ I/ Toyota Hilux 4x4 Cd, Ano: 1995/1995, Placas: KCQ 6873, Chassis: JTA33LNA6S8002908. 01 Veículo Bandeirante/Toyota, Ano:1999/1999, Placas: KEL 4214, Chassis: 9BR0J0080M1012993. 01 Veículo Corsa/Wind/Gm, Ano: 1999/1999, Placas: KDZ 5075, Chassis: 9BGSC68N0XC707794. 01 Veículo I/ Ford Ranger/ XI 10a, Ano: 2002/2002, Placas: KEU 9128, Chassis: 8AFCR10A92J258024. 01 Veículo I/ Ford Ranger/ XI 10f, Ano: 2001/2002, Placas: KEU 8778, Chassis: 8AFDR10FX2J244326. 01 Veículo Gm/S10 / 2.2.S, Ano: 1998/1998, Placas: KDJ 8578, Chassis: 9BG124ASWWC938268. 01 Veículo Gm/S10/2.8.S, Ano: 2002/2002, Placas: KFB 2458, Chassis: 9BG124AC03C405500. 01 Veículo Micro-Ônibus/ Renault/Master Bus16 Dci, Ano: 2008/2009, Placas: NLC 0731, Chassis: 93YCDDUH59J192120.

Veículos Referentes Ao Processo Nº 201700010010561, TPU Nº 09/2017/SES-GO:

01 Veículo Microonibus - Renault/Master Bus16 Dci, Ano: 2008/2009, Placas: NLC-0671, Chassis: 93YCDDUH59J187872. 01 Veículo Microonibus - Renault/Master Bus16 Dci, Ano: 2008/2009, Placas: NCL-0141, Chassis: 93YCDDUH59J192457. 01 Veículo Microonibus - Renault/Master Bus16 Dci, Ano: 2008/2009, Placas: NLG-0331, Chassis: 93YCDDUH59J176636. 01 Veículo Microonibus-Mercedes Benz 312/Sprinter, Ano:2001/2001, Placas: KEI-4896, Chassis: 8AC6903401A551678. 01 Veículo Caminhonete/Furgão - Fiat/ Ducato 15, Ano: 2002/2002, Placas: KEX-3276, Chassis: 93W23174221007643. 01 Veículo Renault /Clio, Ano: 2004/2004, Placas: NFG-1397, Chassis: 93YBB06054J501601. 01 Veículo Caminhão A-60 - Gm, Anno: 1983/1983, Placas: KCF-3538, Chassis: BC683PMC14198. 01 Veículo Camioneta 608 - Mercedes Benz, Ano: 1982/1982, Placas: KCT-0906, Chassis: 30830212596110.

Ficam revogados os Termos de Permissão de Uso: Nº 01/2018/SES/GO, Processo Nº 201700010016506 e Nº 09/2017/SES/GO, Processo Nº 201700010010561. **Data de Assinatura:** 24/07/2024.

Signatários: Rasível dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde; Michael Dourado Goulart - Hospital Vila São José Bento Cotelengo.

Protocolo 476273

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO nº 44/2024/SES-GO.

Processo nº: 202200010039632. **DOADOR:** Estado de Goiás/Secretaria de Estado da Saúde. **DONATÁRIA:** Sociedade Goiana de Cultura. **Objeto:** Doação de Bens Móveis relacionados na Ficha de Bem Permanente (6835816), para a manutenção de insumos de pesquisas conduzidas no Laboratório do Mestrado em Genética da PUC Goiás. **Data de Assinatura:** 24/07/2024. **Signatários:** Rasível dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde; Olga Izilda Ronchi - Sociedade Goiana de Cultura.

Protocolo 476274

EXTRATO DO 1º APOSTILAMENTO AO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 39/2024/SES-GO.

Processo Nº: 202400010018261. **Contratada:** Associação de Gestão, Inovação e Resultados em Saúde - AGIR **Objeto:** "Em razão de erro material verificado no Termo de Permissão de Uso nº 39/2024/SES-GO: